

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA Nº. 071/2019.

DATA: 27/08/2019

SUMULA: “Dispõe sobre o encerramento do benefício de Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) **DANIELE APARECIDA DA SILVA MATOS.**

SHEILA YOTZCHETZ, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.18, da Lei Municipal nº 473, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal e;

Considerando a **Portaria RH nº 536/2019** de 13 de agosto de 2019 do Poder Executivo;

Considerando o artigo 5º da Lei 473/2013 de 24 de abril de 2013, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cláudia/MT e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Encerra o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sra. DANIELE APARECIDA DA SILVA MATOS, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVI-CLAUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 27/08/2019.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA